



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 049 /DES, de 28 de junho de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 254.624/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 15.610,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR/262 no trecho RIO CASCA-ABRE CAMPO, entre as estacas 119+15,00 e 143+5,00 conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a CRISTINO ZINATO e situada no lugar denominado "Roma" ou "Paraiso", município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais.

Thomas L. Landau
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

FY/cbs.-
98

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
BOLETIM / 131
de 10 07 73
<i>Cláudio Pedroni</i>
VENÍCIO PEDRONI
Sr. EN. SV. 16. CO. DPOD